



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

000028

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show musical com o Cantor gospel Rubens Uchôa e Banda, em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2025, neste Município de Bernardo Sayão – TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente Contratação de show musical com o Cantor gospel Rubens Uchôa e Banda, em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2025, neste Município de Bernardo Sayão – TO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Município de Bernardo Sayão – TO, por intermédio da Administração Pública Municipal, pretende realizar a *contratação do show musical com o cantor gospel Rubens Uchôa e Banda, para apresentação no **Dia do Evangélico*, comemorado em 11 de setembro de 2025, conforme Lei Municipal nº 188, de 14 de junho de 2004, que instituiu a referida data comemorativa no calendário oficial do Município.

2.2 A contratação se justifica pela relevância cultural, social e religiosa do evento, o qual tem por objetivo valorizar a comunidade evangélica local, promover a integração social e fortalecer os princípios de cidadania, fé e respeito à diversidade religiosa. Além disso, trata-se de uma comemoração tradicional que já faz parte da identidade cultural de Bernardo Sayão, sendo aguardada pela população e fomentando a participação popular em atividades culturais e de lazer.

2.3 O cantor gospel *Rubens Uchôa*, acompanhado de sua banda, é reconhecido no meio musical por suas apresentações de qualidade, possuindo repertório consolidado no segmento gospel e sendo amplamente requisitado em eventos semelhantes. Assim, sua escolha atende à expectativa do público e contribui para a valorização cultural e espiritual da festividade.

2.4 Dessa forma, a presente contratação está amparada na legislação municipal supracitada, bem como nos princípios da *supremacia do interesse público, legalidade e eficiência* que regem a Administração Pública, demonstrando a necessidade e conveniência da realização do evento.
Assim, resta devidamente *justificada a contratação do show musical com o cantor Rubens Uchôa e Banda*, para o dia 11 de setembro de 2025, em comemoração ao Dia do Evangélico no Município de Bernardo Sayão – TO.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 11 de setembro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

000029

4. FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 75 § II e suas alterações.
 4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- 5.1 - A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

- 6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor estimado
1.	Contratação de show musical com o Cantor gospel Rubens Uchôa e Banda, em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO.	Show	01	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	2.109	3.3.90.39.00	113	1.500

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 - O show realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2025, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

- 8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

- 9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois) dias corridos**.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

000030

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão- TO, em Praça pública.

11.2 - O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial da Prefeitura Municipal, sendo que o início do show está previsto para a partir das 20:00hs do dia 11 de setembro de 2025;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



000031

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na “Nota de Empenho”.

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO CANTOR RUBENS UCHOA

14.1 O cantor é atração em inúmeros eventos gospel. Quem tem a oportunidade de vê um show de Rubens Uchôa afirma que seu evento é profético e representa a unidade do povo de Deus, a comunhão e a espiritualidade. O show de Rubens Uchôa é uma benção para a nossas vidas, afirma expectadores, e a igreja deve lutar para que o nosso País seja abençoada.

14.2 Hoje, Rubens atua firme em seu ministério, mantendo a alegria de sua música tendo o forró como uma referência. Porém não deixando os ritmos tradicionais Gospel que remetem a emoção e trazem grandes públicos para o sentimento de louvor a Deus. “Eu acredito que com este novo projeto que estou lançando vai alcançar muitas vidas para Jesus, além de portas abertas. Nosso alvo são vidas”, finaliza o cantor.

14.3 Segundo o cantor, há bastante alegria e satisfação de se doar e de adorar a Deus em todos os momentos de sua vida. E é este sentimento que ele quer transmitir com “Sou adorador”. “Eu oro para que quem ouvir meu novo single, possa sentir o prazer na adoração e no entendimento de que sem Jesus nada somos, e que em tudo que fazemos é para adorar ao nosso Deus”, coloca Rubens Uchôa.





000032

15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

Show com o CANTOR RUBENS UCHOA

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data da apresentação: 11/09/2025 – QUINTA-FEIRA

Horário previsto: das 20h00 às 21h30, show com duração de 01h30min- reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 26 de Agosto de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração